

**IATE CLUBE DE BRASÍLIA**  
**SECRETARIA - Tel.: 3329.8716/8717/8718**

**INTEGRANTES DO QUADRO SOCIAL**

**Sócio patrimonial:**

- Proprietário
- Remido
- Especial

**Contribuintes Temporários:**

- Especial
- Atleta

**Usuário de Título Patrimonial**

- Remido
- Especial

**CONTRIBUIÇÕES E TAXAS MENSAIS DE 2021**

O Iate Clube de Brasília não possui títulos para venda.

**SÓCIO PATRIMONIAL**

Administração	R\$ 495,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro;	R\$ 149,60
Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;	R\$ 248,00
Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;	R\$ 118,10
Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;	R\$ 59,00

**TOTAL: R\$ 495,00**

**CONTRIBUINTE TEMPORÁRIO ESPECIAL - (Quantidade limitada validade 3 anos)**

Contribuição de Administração	R\$ 1.237,50
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro;	R\$ 372,00
Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;	R\$ 620,00
Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;	R\$ 295,30
Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;	R\$ 147,70

**TOTAL: R\$ 1.237,50**

**Os integrantes desta categoria não têm direito a retirada de convites.**

**USUÁRIO**

Esta categoria depende da cessão do título pelo sócio patrimonial. A negociação se faz diretamente com o sócio, sendo de inteira responsabilidade do sócio quaisquer contribuições e taxas não pagas pelo usuário.

Usuário de título patrimonial	R\$ 742,50
Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro;	R\$ 224,50
Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;	R\$ 372,20
Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;	R\$ 177,20
Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;	R\$ 88,60

**TOTAL: R\$ 742,50**

**Contribuição de admissão**

<b>Transferência de Título Proprietário</b>	<b>R\$ 2.988,00</b>
<b>Transferência de Título Remido/Proprietário</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Transferência de Título Especial</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
	<b>R\$ 45.000,00</b>

- **Informamos aos candidatos que em caso de não aceitação da proposta, a taxa de admissão não será devolvida.**
- Para admissão ao Quadro Social é necessário ser apresentado por um sócio patrimonial.
- O Candidato só terá direito de frequentar as dependências do Clube, como sócio, depois de sua aprovação pelo Conselho Diretor.
- O período previsto para o processo de admissão é de 60 dias a partir da data de entrega da documentação completa e o pagamento das taxas necessárias.

**Dependentes**

**Art. 28** – Para frequentar o CLUBE, considera-se dependente:

- I. Cônjuge ou companheiro (a), observando-se, quanto à segunda condição, a necessidade de **escritura pública declaratória de união estável dos interessados ou documento particular registrado em cartório, e indicação assinada por dois sócios proprietários**, na plenitude de seus direitos estatutários, atestando a vida em comum do casal;
- II. Pai e mãe, sogro e sogra, desde que um dos genitores e, na segunda hipótese, um dos sogros tenha mais de sessenta anos, **admitindo-se a substituição pelo atual cônjuge ou companheiro (a), nos termos do inciso I deste artigo, desde que o (a) substituto(a) tenha mais de 60 anos;**
- III. Filho (a), enteado (a) e **irmão(ã), até os 30 anos de idade**, desde que solteiros;
- IV. Filho (a) e enteado (a) de qualquer idade, portadores (as) de necessidades especiais, comprovadamente impossibilitados (as) de exercer atividade remunerada;
- V. Pai e mãe, desde que, sendo sócio patrimonial proprietário do IATE, por no mínimo vinte e cinco anos, tenha transferido o referido título a seu filho;
- VI. Menor sob guarda e responsabilidade outorgadas pela autoridade judiciária competente;
- VII. Neto, até completar doze anos de idade.

**Parágrafo único** – A condição de enteado(a) somente será admitida pelo IATE, tendo como pressuposto o preenchimento dos requisitos do inciso I deste artigo. **E-MAIL** ([secretaria1@iatebsb.com.br](mailto:secretaria1@iatebsb.com.br))